DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 498/2021
De 24 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,** portador do RG 20.360.331 e CPF/MF 099.312.998-82, Cargo de **PINTOR,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 23.08.2021, com término em 21.09.2021, certidão número 400/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 499/2021
De 24 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **LUCIANA GRANADO BASTOS VITORELLI,** portadora do RG 19.782.238 e CPF/MF 136.721.038-02, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 08.02.2020 à 07.02.2021, gozando, a partir de 23.08.2021, com término em 01.09.2021, certidão número 399/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Massias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 500/2021.
De 25 de Agosto de 2021.

"Dispõe Sobre Nomeação de Autoridade Sanitária e Agentes do Município de Florínea, nos Termos do Art. 96 da Lei 10.083/98."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, **VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO**, portadora do RG: 24.516.226-4 SSP/SP e CPF: 166.161.778-66 para o exercício de Autoridade Sanitária (Enfermeira Coordenadora) cumprindo 05 (cinco) horas de trabalho; **RONALDO RODRIGUES**, portador do RG: 26.798.923-4 SSP/SP e CPF: 167.489.708-14 para o exercício de Agente Sanitário, cumprindo 05 (cinco) horas de trabalho; e **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO**, portador do RG: 18.538.545 SSP/SP e CPF: 092.321.208-60 para o exercício de Agente Sanitário, cumprindo 05 (cinco) horas de trabalho.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 501/2021
De 26 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **ORLANDA BORBOREMA STAINER,** portadora do RG 17.380.300-3 e CPF/MF 058.428.708-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.07.2020 à 26.07.2021, gozando, a partir de 24.08.2021, com término em 22.09.2021, certidão número 403/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Elvira Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 502/2021
De 26 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **CLAUDEMIR ROBERTO MUNHOZ,** portadora do RG 16.296.049 e CPF/MF 055.348.638-11, Cargo de **OPERADOR MOTO NIVELADORA,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 18.02.2017 à 17.02.2018, gozando, a partir de 25.08.2021, com término em 29.08.2021, certidão número 401/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 503/2021
De 26 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURARIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 03.07.2019 à 02.07.2020, gozando, a partir de 16.08.2021, com término em 30.08.2021, certidão número 410/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.570/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 649 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3827 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 504/2021
De 26 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **APARECIDA C. DOS REIS SOARES,** portadora do RG 26.298.285-7 e CPF/MF 186.378.888-36, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 08.07.2019 à 07.07.2020, gozando, a partir de 23.08.2021, com término em 06.09.2021, certidão número 404/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.433.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 505/2021
De 26 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **CÉLIO ROMANCINI,** portador do RG 15.818.610 e CPF/MF 044.195.368-96, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.05.2020 à 01.05.2021, gozando, a partir de 24.08.2021, com término em 22.09.2021, certidão número 409/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2021 – DISPENSA Nº 009/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA ANTENOR DE OLIVEIRA, N.º 623, CENTRO, CEP: 19.870-000, FLORÍNEA/SP, PARA ABRIGAR O MÉDICO DR. EDUARDO VILLARINO CONDOM E SUA FAMÍLIA, REFERENTE AO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL”.

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Eduardo Pinto, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021, referente à Locação de Imóvel, situado a Rua Antenor de Oliveira, n.º 623, Centro, CEP: 19.870-000, Florínea/SP, para abrigar o Médico Dr. Eduardo Villarino Condom e sua família, referente ao “Programa Mais Médicos Pelo Brasil”, com o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), nos termos do inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Florínea, 27 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal